



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
Pça. Oscar Maciel, 05 – CEP 46.960-000 – Fone (75) 3334-1128
Lençóis – Bahia - E-mail – camaralencois@hotmail.com
CGC: 16.255.085/0001-99

INDICAÇÃO Nº 50/2022

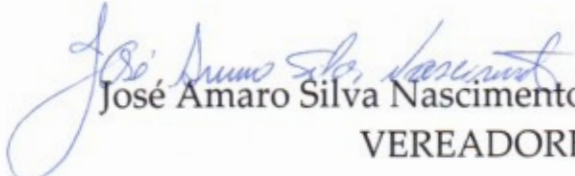
Indicamos, após conhecimento do Plenário desta Casa Legislativa à Exm^a Sr^a Prefeita Municipal Vanessa Senna, seja **executada obra de implantação de uma praça arborizada com um parquinho no Conjunto Habitacional Nair Alves** localizado no Distrito Cel. Octaviano Alves neste município de Lençóis- Bahia.

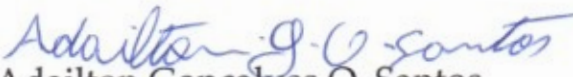
JUSTIFICATIVA

Em atenção aos pedidos dos moradores do referido Conjunto Habitacional, apresentamos esta importante Indicação. No local vivem muitas crianças que carecem de atividades recreativas, de lazer e indispensável dizer que será uma obra que muito agradará a todos os moradores que esperam projetos de infra estrutura para o local há muito tempo.

Esta é a Indicação e contamos com o apoio dos Nobres Pares desta Casa e a execução pelo Poder Executivo municipal.

Lençóis(BA), 17 de outubro de 2022.

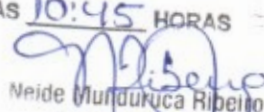

José Amaro Silva Nascimento


Adailton Gonçalves O. Santos
VEREADORES/AUTORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
RECEBIDO EM:

25/10/22

ÀS 10:45 HORAS


Neide Mundurica Ribeiro
Oficial de Gabinete
(Decreto Nº 112/2021)